



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

IB

## DECRETO Nº 031/2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas, conforme Lei Municipal nº 1.469/2006.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
30	0412300032.004-449051	Obras e Instalações	80.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>80.000,00</b>

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
90	1236100062.012-339032	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
105	123100062.013-449052	Equipamento e Material Permanente	40.000,00
137	1236100062.018-339030	Material de Consumo	15.000,00
141	1236100062.018-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jur.	5.000,00
151	1236200072.020-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jur.	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>80.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
18 de outubro de 2006

**OSVALDO BEDUSQUE**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma  
data supra.

**ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**

Secretário